



## INFORMATIVO GIAC 62, de 10 de agosto de 2020

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

### **Informação**

#### **Medidas efetivadas pelo Governo Federal no combate ao novo coronavírus**

A Casa Civil da Presidência da República apresentou o balanço das principais ações implementadas na 20ª semana (1 de agosto a 7 de agosto de 2020) do Centro de Coordenação de Operações do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19. As ações se intitulam apoio aos mais vulneráveis, salvando vidas e recuperação da economia:

- **Apoio aos mais vulneráveis:** *i)* entrega de 12,5 mil cestas básicas e 190 mil itens de higiene a famílias da Ilha de Marajó; *ii)* 2,7 milhões de acessos ao material escolar online, por meio do Programa Tempo de Aprender; *iii)* mais de 700 mil aposentados e pensionistas beneficiados com a comprovação de vida de forma remota; e *iv)* distribuição, até o momento, de 383 mil cestas de alimentos à população indígena;
- **Salvando vidas:** *i)* abertura de crédito extraordinário de R\$ 1,9 bilhão para a aquisição de 100 milhões de doses de vacina contra o novo coronavírus; *ii)* desenvolvimento da ferramenta Conecte SUS; e *iii)* disponibilização de cerca de 1,5 milhão de medicamentos para intubação de pacientes acometidos pela covid-19.
- **Recuperação da economia:** *i)* mais de 163 mil empresas beneficiadas e 5 milhões de empregos preservados pelas linhas emergenciais de crédito do BNDES; *ii)* adesão de 12.450 empresas ao Selo “Turismo Responsável – Limpo e Seguro”.

#### **Desenvolvimento de nova forma de contestação do Auxílio Emergencial**

A Casa Civil da Presidência da República anunciou a habilitação de nova ferramenta para contestação de pedidos negados para percepção de Auxílio Emergencial. O órgão esclareceu que a funcionalidade

encontra-se disponível no [site da Dataprev](#) e se destina, principalmente, aos casos de alteração da situação do usuário em razão de atualização da base de dados cadastrais “*alguns exemplos dos motivos que podem ser contestados na nova ferramenta: (cidadãos que eram menores de idade e que completaram 18 anos; cidadãos foram servidores públicos ou militares e não tenham mais o referido vínculo; ou para pessoas que perderam o emprego e não têm direito a auxílio desemprego ou não recebem o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda.*”

Antes do desenvolvimento da nova ferramenta, já era possível proceder à contestação por meio do site da Caixa Econômica Federal ou mediante solicitação via Defensoria Pública da União.

### **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para entrega ao sistema penitenciário**

Ação executada pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen/MJSP) e pelo Ministério da Economia garantiu a aquisição de, aproximadamente, 71 mil litros de álcool gel 70%, 2 milhões de máscaras cirúrgicas descartáveis e 50 mil máscaras tipo N 95 que serão distribuídas as 27 unidades da federação, consoante demanda apresentada por cada estado e Distrito Federal.

### **Entrega de cestas de alimentos a comunidades indígenas**

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e a Fundação Nacional do Índio (Funai) realizarão a entrega de cestas de alimentos a 6 mil famílias de 37 comunidades indígenas dos municípios de Santa Catarina (São Francisco do Sul, Araquari, Imaruí, Balneário Barra do Sul, Garuva, José Boiteux, Vitor Meireles, Chapecó, Seara, Abelardo Luz, Ipuacu, Entre Rios e Porto União) e Paraná (Clevelândia, Palmas, Paranaguá, Pontal do Paraná, Guaraqueçaba e Piraquara).

Além dessa ação, foi concluída, pela Funai, a distribuição de 720 cestas de alimentos, 560 máscaras descartáveis e 240 unidades de álcool em gel aos indígenas que residem no Distrito Federal.

### **Início dos testes de vacina contra a covid-19 pelos hospitais da Rede Ebserh**

O Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB) e o Complexo Hospital de Clínicas (CHC-UFPR), situado em Curitiba/PR, iniciaram os testes de eficácia da vacina desenvolvida pela farmacêutica chinesa *Sinovac Biotech*. Essas unidades da Rede Ebserh fazem parte de um grupo de 12 centros no Brasil que participam da terceira fase de ensaio clínico nacional, coordenado pelo Instituto Butantan e autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

De acordo com a notícia veiculada pela Casa Civil da Presidência da República, podem se candidatar ao referido estudo os profissionais de saúde que preencham os seguintes critérios: trabalhar em serviço de saúde, atendendo pessoas com Covid-19; ser maior de 18 anos; não ter sofrido infecção assintomática ou

a doença causada pelo Sars-CoV-2; apresentar condição de saúde normal e ter disponibilidade para realizar o acompanhamento periódico por um ano após a vacinação.

**Fonte:** Casa Civil da Presidência da República

## **Informação**

### **Aumento de denúncias sobre negligência contra população idosa**

Por ocasião de [live](#) promovida pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), na última quarta-feira (5), a presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI), Lúcia Secoti, apontou o aumento de denúncias relativas à negligência, violência psicológica, abuso financeiro e econômico contra os idosos durante a pandemia.

Segundo o CNS, dados da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa, extraídos do Disque 100, assinalam que, entre os meses de abril/2020 e maio/2020, houve incremento significativo no número de ocorrências perpetradas contra a população idosa. Em março de 2020, o canal de comunicação recebeu 3 mil denúncias, em abril a taxa de queixas passou para 8 mil e, em maio, o quantitativo de denúncias registradas foi de quase 17 mil.

**Fonte:** Conselho Nacional de Saúde

## **Informação**

### **Publicação de cartilha sobre o uso de tecnologias no atendimento a pessoas com deficiência e doenças raras**

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos lançou a cartilha “[Recomendações para a ampliação dos serviços de saúde com atendimento online para as pessoas com deficiência e com doenças raras durante a pandemia e após o período de distanciamento social da pandemia do covid-19](#)”. A publicação objetiva auxiliar as pessoas com deficiência e com doenças raras a darem seguimento às rotinas de saúde, habilitação e reabilitação durante a pandemia por meio de tecnologias digitais.

### **Recomendação direcionada aos cuidados de crianças e jovens indígenas no contexto da pandemia**

A fim de subsidiar a atuação profissional dos Conselheiros Tutelares e dos demais agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente quanto à uniformização do atendimento de crianças e

jovens indígenas durante a pandemia decorrente do novo coronavírus, a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos expediram a [Recomendação nº 01, de 23 de julho de 2020](#).

O ato ressalta a necessidade de ações de sensibilização e informação sobre as medidas de prevenção da transmissibilidade da covid-19, bem como determina que, no caso de constatação dos sintomas de contaminação pelo novo coronavírus em crianças ou jovens indígenas, se comunique a situação, imediatamente, às unidades de saúde indígena, órgãos sanitários e unidade da FUNAI mais próxima.

**Fonte:** Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

## **Informação**

### **Reforço da assistência aos indígenas durante a pandemia**

Com o escopo de mitigar os impactos do novo coronavírus, o Ministério da Saúde (MS) divulgou, em 9 de agosto de 2020, panorama das medidas adotadas em benefício das populações indígenas. De acordo com a pasta, por intermédio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), foram realizadas ações de informação, prevenção e combate ao coronavírus, orientando comunidades indígenas, gestores e colaboradores em todo país.

As principais ações do órgão ministerial e da SESAI referem-se à entrega de cerca de 1 milhão de itens divididos em Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), insumos e medicamentos a 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs); criação de mais de 150 leitos exclusivos para atendimento aos índios nos estados do Amazonas (Manaus, Atalaia do Norte, Benjamin Constant), Amapá (Macapá), Pará (Belém, Marabá, Santarém) e Roraima (Boa Vista); desenvolvimento de planos de contingência nacional e distritais, no âmbito de cada DSEI, para enfrentamento à covid-19; autorização da contratação de 34 equipes de resposta rápida para atuação em cada DSEI; e instituição, recente, das Unidades de Atenção Primária Indígena (UAPIs), que se destinam à assistência aos casos suspeitos de Síndrome Gripal e identificação precoce dos casos do novo coronavírus.

Além disso, por meio de ação interministerial entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Defesa, os residentes de São Gabriel da Cachoeira (AM), Tabatinga (AM), Vale do Javari (AM), Boa Vista (RR), Oriximiná (PA) e a população Xavante (MT) receberam EPIs, insumos e acréscimo no número de profissionais de saúde atuantes na localidade. Segundo o MS, para a viabilização das medidas, já foram investidos cerca de R\$ 70 milhões em recursos.

**Fonte:** Ministério da Saúde

## Informação

### Acórdãos do Tribunal de Contas da União sobre o acompanhamento das ações do Governo Federal

A fim de acompanhar as medidas implementadas pelo Governo Federal para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, o Tribunal de Contas da União (TCU) instaurou, até o momento, 102 processos (28 acompanhamentos, 63 representações e 10 processos pertencentes a outras classes). Confira, a seguir, acórdãos alusivos à temática da covid-19, extraídos por meio de consulta ao [Painel Informativo Coopera](#):

- [Acórdão nº 1967/2020 – Plenário](#): Acompanhamento da atuação dos bancos públicos federais na gestão de riscos procedentes do novo coronavírus.
- [Acórdão nº 1955/2020 – Plenário](#): Acompanhamento das ações relacionadas à educação básica, sobretudo no que concerne ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em decorrência da pandemia ocasionada pela covid-19
- [Acórdão nº 1933/2020 – Plenário](#): Relatório de Acompanhamento com o objetivo de verificar a eficácia e regularidade dos apoios financeiros do BNDES relacionados à pandemia do novo coronavírus, bem como analisar a adequação das medidas voltadas a maximizar a efetividade das ações.
- [Acórdão nº 1905/2020 – Plenário](#): Acompanhamento com o escopo de avaliar as medidas do setor elétrico em resposta decorrente do novo coronavírus.

**Fonte:** Tribunal de Contas da União

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Portaria nº 429, de 7 de agosto de 2020](#) – regulamenta o art. 6º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que trata dos requisitos para a reestruturação de contrato de dívida de ente subnacional, garantido pela União e contraído até 1º de março de 2020, para fins de previsão da possibilidade da securitização do contrato da nova dívida, no âmbito do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (covid-19).

[Portaria nº 2.011, de 7 de agosto de 2020](#) – habilita leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19) a ser disponibilizado ao Estado de São Paulo e Município de Taubaté.

[Portaria nº 2.012, de 7 de agosto de 2020](#) – autoriza, temporariamente, a utilização dos leitos de Hospitais de Pequeno Porte (HPP) para cuidados prolongados e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios.

[Portaria nº 2.013, de 7 de agosto de 2020](#) – autoriza, temporariamente, a utilização dos leitos de Hospitais de Pequeno Porte (HPP) para cuidados prolongados e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Mato Grosso e Municípios.

[Portaria nº 2.014, de 7 de agosto de 2020](#) – habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de São Paulo e Municípios.

[Portaria nº 2.015, de 7 de agosto de 2020](#) – habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a serem disponibilizados ao Estado de São Paulo e Municípios.

[Portaria nº 2.019, de 7 agosto de 2020](#) – habilita leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Pernambuco e Município de Recife.

[Portaria nº 2.020, de 7 de agosto de 2020](#) – autoriza, temporariamente, a utilização dos leitos de Hospitais de Pequeno Porte (HPP) para cuidados prolongados e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser

disponibilizado ao Estado de Alagoas e Município de Capela.

[Portaria nº 2.021, de 7 de agosto de 2020](#) – habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Minas Gerais e Municípios.

[Portaria nº 2.022, de 7 de agosto de 2020](#) – torna sem efeito a Portaria nº 1.790/GM/MS, de 17 de julho de 2020, que desabilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, disponibilizado ao Estado do Maranhão e Município de São Luís (MA).

[Portaria nº 2.026, de 7 de agosto de 2020](#) – habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Mato Grosso do Sul e Municípios.

[Portaria nº 2.027, de 7 de agosto de 2020](#) – altera a Portaria nº 1.857/GM/MS, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros federais aos Municípios e ao Distrito Federal, em caráter excepcional e temporário, considerando ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional em decorrência do coronavírus (covid-19).

[Portaria nº 2.029, de 7 de agosto de 2020](#) – habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Ceará.

[Portaria nº 2.032, de 7 de agosto de 2020](#) – prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados de Alagoas e Amazonas.

[Resolução nº 3, de 6 de agosto de 2020](#) – pactua como medida de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão do novo coronavírus e proteção da pessoa idosa a prorrogação do prazo de validade das Carteiras do Idoso, que expirarem no exercício de 2020, até janeiro de 2021.

**Fonte:** Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 99173-6539.

## **Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia do Coronavírus-19**

### **Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus**

#### **Ministério Público**

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC)** - <http://www.conexao.mp.br/covid19/>

**Conselho Nacional do Ministério Público** - [https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start\\_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bfd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=](https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bfd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=)

**Conselho Nacional Procuradores-Gerais** – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

**Ministério Público do Trabalho** – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

#### **Poder Executivo**

**Agência Nacional de Aviação Civil** – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

**Agência Nacional de Energia Elétrica** – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

**Agência Nacional de Saúde Suplementar** – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

**Agência Nacional de Telecomunicações** – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

**Agência Nacional de Transportes Aquaviários** – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

**Agência Nacional de Transportes Terrestres** – [http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira\\_as\\_acoes\\_da\\_ANTT\\_em\\_face\\_do\\_Covid19.html](http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html)

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária** – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

**Banco Central do Brasil** – [https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate\\_covid19](https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19)

**Casa Civil** – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

**Casa Civil (Atos Normativos)** - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Portaria/quadro\\_portaria.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm)

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica** – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

**Conselho Nacional de Secretarias Municipais** – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

**Conselho Nacional de Secretários de Saúde** – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

**Controladoria-Geral da União** – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

**Fundo Nacional de Saúde** - <https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid->

**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

**Instituto Nacional de Propriedade Industrial** – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia** – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontra-coronavirus>

**Ministério da Cidadania** – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

**Ministério da Defesa** – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

**Ministério da Economia** - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

**Ministério da Educação** - [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=86791](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791)

**Ministério da Justiça** - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

**Ministério de Minas e Energia** – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos** - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

**Ministério das Relações Exteriores** – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

**Ministério da Saúde** – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

**Ministério da Saúde (Saúde Indígena)** - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

**Ministério do Turismo** – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

**Planalto** – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

## **Poder Judiciário**

**Conselho Nacional de Justiça** – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>  
**Superior Tribunal de Justiça** - <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>  
**Supremo Tribunal Federal** – [https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app\\_processo\\_covid19/index.html](https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html)

### **Poder Legislativo**

**Câmara dos Deputados** – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>  
**Senado Federal** – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

### **Demais instituições**

**Associações dos Juizes Federais do Brasil** – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>  
**Associação dos Magistrados Brasileiros** – [https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing\\_wp\\_cron=1586478574.7145249843597412109375](https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375)  
**Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho** – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>  
**Associação Médica Brasileira** – <https://amb.org.br/coronavirus/>  
**Confederação Nacional de Municípios** – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>  
**Conselho Federal de Farmácia** – <http://covid19.cff.org.br/>  
**Conselho Federal de Medicina** – <http://portal.cfm.org.br/>  
**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados** – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>  
**Fundação Oswaldo Cruz** – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>  
**Organização Mundial de Saúde** - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>  
**Organização Pan-Americana de Saúde** – <https://www.paho.org/bra/> e [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)  
**Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)** - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>  
**Rede Covida** – <https://covid19br.org/>  
**Tribunal de Contas da União** – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>